



## 70. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e inovação

**Prioridade:** *Promover políticas públicas dos Esportes e Lazer, com eventos e projetos esportivos, para desportivos, de iniciação esportiva*

**Meta:** *Construção de um campo de futebol em Taguatinga*

**Parecer:** *Voto pela rejeição* da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 71. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e inovação

**Prioridade:** *Promover políticas públicas dos Esportes e Lazer, com eventos e projetos esportivos, para desportivos, de iniciação esportiva*

**Meta:** *Construção de um campo de futebol em Paraná*

**Parecer:** *Voto pela rejeição* da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 72. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

**Prioridade:** *Promover políticas públicas dos Esportes e Lazer, com eventos e projetos esportivos, para desportivos, de iniciação esportiva*

**Meta:** *Reformar o ginásio poliesportivo de Ademar Amorim, no Município de Pedro Afonso*

**Parecer:** *Voto pela aprovação*, considerando a Deputada como coautora, emenda 6.

## 73. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

**Prioridade:** *Promover políticas públicas dos Esportes e Lazer, com eventos e projetos esportivos, para desportivos, de iniciação esportiva*

**Meta:** *Reformar o ginásio poliesportivo de Taguatinga*

**Parecer:** *Voto pela rejeição* da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.



#### 74. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública.

**Meta:** Construção da Delegacia de Polícia em Taguatinga

**Parecer:** Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 75. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** Construção da Ponte sobre o rio Sobrado entre Taguatinga e Aurora

**Parecer:** Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 76. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** Elaborar estudos e projetos para viabilizar a construção da Clínica da Mulher e Maternidade em formoso do Araguaia, contemplando a Casa da Gestante, bebê, puérpera, com recursos do Novo PAC-Saúde.

**Parecer:** Voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### 77. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** Elaborar estudos e projetos de construção da obra de pavimentação da rodovia TO 296, trecho Combinado/Arraias.



**Parecer: voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.**

#### **78. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projetos de construção da obra de pavimentação da rodovia TO 297, trecho Combinado/Arraias.*

**Parecer: voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.**

#### **79. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS**

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projetos de construção da obra de pavimentação da rodovia TO 010, trecho Pedro Afonso – Tocantínia, perfazendo 96 km de extensão*

**Parecer:** Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **80. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Apoiar projetos de implantação e melhoria das infraestruturas turísticas

**Meta:** *Elaboração de estudos para asfaltar e instalar sistema de iluminação pública fotovoltaica ao longo dos 23 km que ligam a cidade de Natividade ao Povoado do Senhor do Bonfim.*

**Parecer: voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.**

#### **81. Emenda Aditiva – Deputado GIPÃO**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver a infraestrutura logística do Estado



**Meta:** Criação de Anel Viário no município de araguaína, interligando a BR-153 à TO-22, com traçado passando pela região do Daiara e saída após o Balneário Jacuba.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 82. Emenda Aditiva – Deputado GIPÃO

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver a infraestrutura logística do Estado

**Meta:** Pavimentação Asfáltica de Execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho que interliga a rodovia TO-222 aos assentamentos: Dois Corações, Mogno, Reunidas, São Gabriel, Baviera, Vitória-Régia, Agroquima e Pontal, no município de Aragominas.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 83. Emenda Aditiva – Deputado GIPÃO

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver a infraestrutura logística do Estado

**Meta:** Execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho que interliga a rodovia Ananás x Cachoeirinha 01 trecho TO 010 (4km) 02 Trecho TO 414 (32.900 km) percurso: Estrada Rural Distancia : 36.900 km.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 84. Emenda Aditiva – Deputado GIPÃO

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver a infraestrutura logística do Estado

**Meta:** Trecho Praia Santa Isabel, Execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho que interliga a rodovia Ananás – TO x Santa Isabel – PA 01 – Trecho TO 010 (5.670 KM) 02 – Trecho TO 210 (37.582 km) Percurso: Estrada Rural Distancia: 43.252 km.



**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 85. Emenda Aditiva – Deputado GIPÃO

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver a infraestrutura logística do Estado

**Meta:** Construção de Ponte sobre o rio que dá acesso aos assentamentos: Dois Corações, Mogno, Reunidas, São Gabriel, Baviera, Vitória-Régia, Agroquima e Pontal, garantido a ligação direta com o município de Aragominas

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.

### 86. Emenda Aditiva – Deputado LÉO BARBOSA

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** Elaborar estudos para aparelhar o Hospital Geral de Palmas (HGP) com climatizadores de ar em todas as suas dependências

**Parecer:** A emenda encontra-se **prejudicada**, pois há despesa operacional em execução no presente exercício de 2025.

A Secretaria finalizou a licitação de ar condicionados e já iniciou a contratação dos equipamentos para o Hospital Geral de Palmas.

### 87. Emenda Aditiva – Deputado LÉO BARBOSA

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar da rede de cuidados à pessoa com deficiência

**Meta:** Elaborar estudos para implantar Núcleos de atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (NATEAS) em municípios do estado do Tocantins, como Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Araguatins e Dianópolis.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 88. Emenda Aditiva – Deputado LÉO BARBOSA



COASC-AL  
Fls. 566

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** *Elaborar estudos e projeto para instalação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional de Dianópolis.*

**Parecer:** *voto pela aprovação*, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### 89. Emenda Aditiva – Deputado LÉO BARBOSA

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** *Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde*

**Meta:** *Elaborar estudos para adquirir e instalar aparelho de tomografia computadorizada e aparelho de raio-x no Hospital Regional de Gurupi (HRG).*

**Parecer:** *A emenda encontra-se prejudicada, pois o objeto já está cumprido, o Hospital possui tomógrafo e aparelho de raio-x.*

#### 90. Emenda Aditiva – Deputado LÉO BARBOSA

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** *Implementar a Política de Informação e Informática em Saúde e a Estratégia de Saúde Digital*

**Meta:** *Elaborar estudos para a criação de plataforma digital para acesso aos prontuários médicos pelos pacientes atendidos na rede pública de saúde*

**Parecer:** *voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.*

#### 91. Emenda Modificativa – Deputado LÉO BARBOSA

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** *Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** *Reformar 12 unidades escolares, sendo uma delas a Escola Estadual Boa Vista de Belém, no município de Ponte Alta do Bom Jesus*



**Parecer: voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.**

## 92. Emenda Aditiva – Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e renda

**Prioridade:** Fortalecer o agronegócio

**Meta:** Fornecer calcário aos pequenos e médios produtores rurais da região do Médio Araguaia

**Parecer: voto pela aprovação conforme texto da emenda 27**

## 93. Emenda Aditiva – Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

Eixo: Saúde e Bem Estar

Prioridade: ofertar assistência ambulatorial e hospitalar integrada e regionalizada a população SUS

Meta: Estudos para implantação e manutenção de leitos de UTI no Hospital Regional de Guarai

**Parecer:** voto pela rejeição, considerando os parâmetros de implantação de leitos de UTI são rígidos e envolve infraestrutura de alto custo de investimento e manutenção, tendo em vista tratar-se de um serviço de internação de alta complexidade. Por isso, a concentração de leitos desta especialidade nos maiores centros de desenvolvimento tecnológico e populacional.

## 94. Emenda Aditiva – Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Perfurar poços tubulares profundos - PTP

**Meta:** Executar a perfuração de poços tubulares profundos para os pequenos produtores rurais da região do Médio Araguaia.

**Parecer:** voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade: "Perfurar poços tubulares profundos - PTP." e na Meta: Executar a perfuração de 25 poços tubulares profundos.



COASC-AL  
Fls. 568  
20

### 95. Emenda Aditiva – Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** *Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO – 164, Trecho: Goianorte/Dois irmãos*

**Parecer:** *voto pela aprovação*, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 96. Emenda Aditiva – Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** *Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado*

**Meta:** *Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO – 239, trecho de Itaporã/Presidente Kennedy.*

**Parecer:** *voto pela aprovação*, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 97. Emenda Aditiva – Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** *Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado*

**Meta:** *Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO-437 e TO-239, Trecho: Goiaorte / Distrito de Tarumã -Araguacema.*

**Parecer:** *voto pela aprovação*, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 98. Emenda Aditiva – Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e renda

**Prioridade:** *Fomentar a Pesca e o turismo no Estado*

**Meta:** *Disponibilizar linha de crédito especial para os pescadores artesanais e barqueiros que atuam no turismo.*



COASC-AL  
Fls. 568  
GD

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 99. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

**Prioridade:** Promover políticas públicas dos Esportes e Lazer, com eventos e projetos esportivos para desportivos, de iniciação esportiva.

**Meta:** *Recapeamento do asfalto da pista do Kartódromo Rubens Barrichello*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 100. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial, de equipamentos e mobiliários

**Meta:** *Elaboração de estudos para iniciar a construção de uma Escola Cívico Militar de Tempo Integral em Taguatinga*

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 101. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial, de equipamentos e mobiliários

**Meta:** *Elaboração de estudos para iniciar a construção do Campus de Pedro Afonso*

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa da autora, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 102. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** Elaborar projetos para duplicar a Rodovia TO-050, trecho Palmas/Lajeado



**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 103. Emenda Aditiva – Deputada CLAUDIA LELIS

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto executivo para a construção da ponte nas proximidades do povoado da Mimosa dos Marinhos, no município de Taguatinga*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 104. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Promover a proteção Social Básica

**Meta:** *Realizar estudos para implantação de uma casa de apoio na cidade de Barretos, Estado do São Paulo, para dar assistência aos tocantinenses que buscam tratamento oncológico no Hospital do Amor de Barretos*

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 105. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta de Serviços de Saúde Mental, com melhoria do acesso e adequada cobertura regional.

**Meta:** *Realizar estudos para implantação de uma Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental no Hospital Regional de Gurupi*

**Parecer:** A emenda encontra-se **prejudicada**, pois esta meta já é estruturante no Plano Plurianual que prevê a implantação de 10 leitos de psiquiatria no Hospital Regional de Gurupi.

### 106. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:



**Eixo:** Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

**Prioridade:** Promoção e prevenção da Saúde dos animais domésticos

**Meta:** Realizar estudo para implantação da Farmácia Veterinária Popular, "Farmácia Pet", nas cidades de Gurupi, Palmas e Araguaína.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### **107. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção da Saúde Materna e Infantil

**Meta:** Elaborar estudos para iniciar a implantação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI infantil, na Unidade Materno Infantil do Hospital Regional de Gurupi

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento do estudo/execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### **108. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** Elaborar estudos para implantação de uma Unidade de Hemodiálise no município de Dianópolis

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa e texto da Emenda 182.

#### **109. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES**

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Ampliar e Fomentar Políticas Públicas de Proteção Alimentar

**Meta:** Realizar estudo e projeto para construção do restaurante Comunitário/Popular em Gurupi

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 37, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **110. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:



**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial, de equipamentos e Mobiliários

**Meta:** *Instalação de Torre de Sinal Televisivo no município de Araguaçu*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Adequação da estrutura física predial, de equipamentos e mobiliários.” e na Meta: Ampliar os sinais de Radio e TV no Estado

### **111. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO FORTES**

Incluir Prioridade e Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

**Prioridade:** Promoção e prevenção da Saúde dos animais domésticos

**Meta:** *Realizar estudo para criação e implantação do Serviço de Atendimento Móvel Veterinário (SAMU-PET)*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### **112. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver a infraestrutura logística do Estado

**Meta:** *Elaborar estudos e projeto de pavimentação asfáltica da rodovia do Eixo São Silvestre, ligando a BR-010 à TO-030, nas proximidades da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Regis, em Taquaruçu.*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### **113. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** *Elaborar Estudos para implantação de uma unidade do Hemocentro na Cidade de Guarai -TO*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.



COASC-AL  
Fls. 572  
9

#### 114. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e bem-estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** *Elaborar estudos para implantação de um Centro de Hemodiálise no município de Guaraí*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### 115. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública.

**Meta:** *Realizar estudo para a melhoria da estrutura de cinco unidades da CBMTO no Estado.*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.

#### 116. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública.

**Meta:** *Elaborar estudos para a construção de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins (CBMTO) no município de Paraíso do Tocantins.*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.

#### 117. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas



**Meta:** Realizar estudo técnico, publicar edital e realizar prova de Concurso público para provimento de cargos efetivos no Instituto de Gestão previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV.

**Parecer:** voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.

### 118. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** Reforma e reestruturação da Casa do Estudante dos municípios de Araguaína, Arraias, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis

**Parecer:** Voto pela aprovação, conforme texto da emenda 12, considerando o Deputado como coautor.

### 119. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

**Acrescenta-se no art. 45, § 1º, II, a alínea “c”.**

**“Art. 45.....**

**§ 1º.....**

**II.....**

**c) início de concurso público para o Tribunal de Contas do Tocantins.**

**Parecer:** Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 120. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública.

**Meta:** Construção e aparelhamento do Batalhão da Corpo de Bombeiros Militar de Porto Nacional – TO.

**Parecer:** Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.



## 121. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

**Acrescenta-se no art. 45, § 1º, II, a alínea “c”.**

**“Art. 45.....**

**§ 1º.....**

**II.....**

**d) inicio de concurso público para o Ministério Publico do Tocantins.**

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise

## 122. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da Estrutura Predial, de equipamentos Mobiliários

**Meta:** Implantação de poços artesianos para atender escolas da rede estadual de Ensino

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 123. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Estruturação, Logística e Tecnológica, de Infraestrutura e Manutenção das Unidades da PMTO.

**Meta:** Adequação Física e aparelhamento da Unidade Penal no município de Taguatinga

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise

## 124. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Ampliar a Oferta da Atenção Especializada em Saúde

**Meta:** Iniciar a obra do Hospital Materno Infantil Tia Dedé (HMITD), em Porto Nacional

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.



COASC-AL  
Fls. 575  
SD

## 125. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Investimento Educacional

**Meta:** Reforma da quadra poliesportiva da Escola Cívico Militar Agostinho de Almeida, Taguatinga-TO.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 126. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Investimento Educacional

**Meta:** Iniciar a Construção de 04 (quatro) Centros Profissionalizantes, sendo um no município de Palmas, um no município de Araguaína, Tocantinópolis e Gurupi.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 127. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Início de concurso público para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

**Parecer:** Voto pela **aprovação**, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.

## 128. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Início de concurso público para a Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.



**Parecer:** voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.

### 129. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Início de concurso público para o Departamento de Trânsito do Tocantins Detran

**Parecer:** voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.

### 130. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Início de concurso público para o Instituto de gestão previdenciária do Tocantins – IGEPREV.

**Parecer:** voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.

### 131. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Início de concurso público para o Quadro Geral do Tocantins

**Parecer:** voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.



### 132. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Início de concurso público para a Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Parecer:** *voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.*

### 133. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Promover políticas públicas dos esportes e Lazer, com eventos e projetos esportivos, para desportivos, de iniciação esportiva

**Meta:** *Reformar do ginásio poliesportivo de Porto Nacional*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 134. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** *Estruturação, Logística e Tecnológica, de Infraestrutura e Manutenção das Unidades da PMTO.*

**Meta:** *Construção e aparelhamento do Batalhão da polícia Militar de Porto Nacional – TO.*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 135. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública.

**Meta:** *Construção e aparelhamento da Delegacia de Porto Nacional - TO*



**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 136. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

**Acrescenta-se no art. 45, § 1º, II, a alínea “c”.**

**“Art. 45.....**

**§ 1º.....**

**II.....**

**d) inicio de concurso público para o Tribunal de Justiça do Tocantins.**

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 137. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Fomento a projetos de Pesquisa Científicos, Tecnológicos e de Inovação – Apoio a projetos de pesquisa científicos e de Inovação por meio de chamadas públicas, convênio eou acordos celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins e órgãos Estaduais, Federais e Internacionais, demanda induzidas, bem como por meio de parcerias com empresas.

**Meta:** Estruturar os Centros de Tecnologias Sociais e Inovação

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 138. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliação do atendimento médico preventivo

**Meta:** Instituir o programa Carreta da Saúde para atendimento médico preventivo nas escolas da rede estadual de ensino

**Parecer:** voto pela **rejeição**, pois o objeto desta emenda encontra-se prejudicado por não haver disponibilidade orçamentária e financeira no exercício de 2026, bem como pela obrigatoriedade da conclusão de projetos em andamento, conforme disposto no art. 45 da LRF – “...a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento.

A unidade móvel é um dispositivo de alta densidade tecnológica, de alto custo, em geral alocada pelo Ministério da Saúde para os estados.



### 139. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliação do atendimento médico preventivo

**Meta:** *Implementação de Programas de Apoio Psicológico e Bem-Estar para todos os profissionais da educação da rede estadual.*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 140. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura Econômica e Urbana

**Meta:** *Reforma a ampliação do Terminal Rodoviário de Porto Nacional*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 141. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** *Reforma a ampliação do Terminal Rodoviário de Palma*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 142. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em Saúde

**Meta:** *Equipar o Hospital Regional de Gurupi com aparelho de ressonância magnética*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.



COASC-AL  
Fls. 580  
62

#### 143. Emenda Modificativa – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social de Cidadania

**Prioridade:** Promover a qualificação de mulheres para autonomia e geração de renda

**Meta:** Estruturar um centro de Capacitação e Empoderamento – CCEF Mulher em Araguatins, Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso e Porto Nacional.

*Parecer: Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.*

#### 144. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social de Cidadania

**Prioridade:** Promover a qualificação de Mulheres para autonomia e geração de renda

**Meta:** Iniciar a Implantação Cinco Casas da mulher Tocantinense – CMT, Araguatins, Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso e Porto Nacional

*Parecer: Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.*

#### 145. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Valorização dos profissionais da Educação

**Meta:** Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da saúde mental e do bem-estar dos profissionais da educação, com a realização de no mínimo, uma campanha por semestre

*Parecer: Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.*

#### 146. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento produtivo, Economia Criativa , Emprego e Renda

**Prioridade:** Fortalecer a Agricultura Familiar visando o Combate da pobreza rural



**Meta:** Fornecer calcário e realizar estudos de solo para os produtores do Projeto São João, visando o fortalecimento da produção agrícola e a correção da acidez dos solos.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 147. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção da Saúde materna e Infantil

**Meta:** *Implantar o Teste do Pezinho em todos os Hospitais Regionais do Estado do Tocantins*

**Parecer:** A emenda se encontra **prejudicada** pois o teste do pezinho já está implantado em todos os Hospitais Regionais do Estado do Tocantins.

Hoje o teste do pezinho ofertado pelo SUS oferece o diagnóstico de sete doenças: fenilcetonúria, hipotireodismo congênita, doença falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita, deficiência de biotinidase e toxoplasmose congênita.

Atualmente o Estado do Tocantins conta com os 139 municípios, maternidades estaduais e polos indígenas de todo o Estado capacitados pelo laboratório especializado em triagem neonatal APAE de Araguaína.

#### 148. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção Especializada em Saúde

**Meta:** *Criação de Centro de Acolhimento Psicológico no Hospital geral de Palmas - HGP*

**Parecer:** voto pela **rejeição**, pois todos os Hospitais Regionais do Estado do Tocantins contam com o serviço de psicologia para acolhimento psicológico. Na tabela abaixo consta a distribuição de psicólogos por hospital.

Ord.	Lotação	Quant. Psicólogo
1	Hospital e Maternidade D Regina	32
2	Hospital Geral de Palmas	61
3	Hospital Regional de Gurupi	27
4	Hospital Regional de Araguaína	21
5	Hospital Regional de Paraíso	10
6	Hospital Regional de Guaraí	9
7	Hospital Regional de Augustinópolis	6



Ord.	Lotação	Quant.	Psicólogo
8	Hospital Regional de Miracema	6	
9	Hospital Regional de Porto Nacional	5	
10	Hospital Regional de Dianópolis	4	
11	Hospital Regional de Pedro Afonso	3	
12	Hospital Tia Dede	3	
13	Hospital Regional de Araguaçu	3	
14	Hospital Regional de Arraias	2	
15	Hospital e Maternidade Irmã Rita - Arapoema	2	
16	Hospital Regional de Alvorada	1	
17	Hospital Regional de Xambioá	1	
<b>Total Geral</b>		<b>196</b>	

Fonte: ERGON - Folha SES-TO.

#### 149. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Promover os destinos turísticos e suas segmentações para ampliar o fluxo e atrair Investimentos para o Estado

**Meta:** Apoiar e fomentar a realização da Cavalhada do município de Taguatinga - TO

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 150. Emenda Aditiva – Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

**Prioridade:** Implementar o Programa Jurisdicional de REDD+ (redução de emissões provenientes de Desmatamento e degradação Florestal

**Meta:** Promover medidas ambientais para a recuperação de ecossistemas degradados no Estado do Tocantins.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na descrição da Prioridade “Implementar o Programa Jurisdicional de REDD+ (redução de emissões provenientes de Desmatamento e degradação Florestal”.

#### 151. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Meio Ambiente e Mudanças Climáticas



**Prioridade:** Promoção da Qualidade de Vida e Sustentabilidade Urbana

**Meta:** Firmar convênio com o município de Carmolândia para a elaboração do projeto e construção do primeiro Parque Ecológico Urbano da cidade, destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e à educação ambiental.

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 152. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Reduzir os índices de violência doméstica e Familiar, por meio da integração entre órgãos e instituições da rede de enfrentamento, com foco na prevenção, acolhimento humanizado das vítimas responsabilização dos agressores e garantia de direitos, conforme a legislação e diretrizes de gênero

**Meta:** Garantir o funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) nos municípios de Araguaína e Gurupi

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor.

### 153. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança Pública

**Meta:** Elaborar estudo para implantação da base operacional do Centro Integrado de operações Aéreas (CIOPAER) no município de Araguaína, para ampliar a cobertura e agilizar o tempo de resposta na Região Norte do Estado

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.

### 154. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Apoiar projetos de implantação e melhoria das infraestruturas turísticas



**Meta:** Firmar convênio com município de Goiatins para elaborar o projeto executivo e iniciar a construção da Orla Turística às margens do Rio Manoel Alves, no trecho que se estende até a ponte que faz divisa com o Estado do Maranhão

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 155. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Prioridade:** Adequação da estrutura física e predial, de equipamentos e Móveis

**Meta:** Realizar os estudos de viabilidade e iniciar o processo de implantação do Campus da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) no município de Araguaína

**Parecer:** voto pela **aprovação** conforme texto da emenda 08

### 156. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** Implantar o Programa de Saúde Bucal itinerante (Programa 'Sorriso do Sertão'), com a aquisição e operação de, no mínimo, duas unidades móveis odontológicas para fornecer atendimento primário e preventivo à população da zona rural, distritos e comunidades isoladas

**Parecer:** voto pela **rejeição**, pois o objeto desta emenda encontra-se prejudicado por não haver disponibilidade orçamentária e financeira no exercício de 2026, bem como pela obrigatoriedade da conclusão de projetos em andamento, conforme disposto no art. 45 da LRF – "...a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento.

### 157. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Fortalecimento da Aprendizagem

**Meta:** Instituir o Programa Estadual de Apoio à Educação Infantil Noturna (Programa 'Corujinha'), autorizando o Estado a firmar convênios e cofinanciar a implementação de projetos-piloto para o funcionamento em horário estendido (até as 22h) de Centros de Educação Infantil nos municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional.



COASC-AL  
Fls. 585  
J

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### **158. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** *Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação*

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** *Realizar a reforma geral, modernização e ampliação da Casa do Estudante de Araguaína, a fim de melhorar as condições de moradia e aumentar a capacidade de acolhimento dos estudantes.*

**Parecer:** *voto pela aprovação conforme texto da emenda 12*

### **159. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** *Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação*

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** *Elaborar estudo e projeto para a construção de duas novas unidades de Escola de Tempo Integral no município de Araguaína, sendo uma no setor Jardim dos Ipês e outra no setor Costa Esmeralda.*

**Parecer:** *voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.*

### **160. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** *Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação*

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** *Elaborar estudo e projeto para a construção de uma Escola Técnica Estadual Agrícola de Tempo integral no município de Araguaína, com foco em agricultura de precisão, zootecnia e gestão do Agronegócio.*

**Parecer:** *voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.*

### **161. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** *SAÚDE E BEM-ESTAR*



**Prioridade:** Implementar a política de informação e Informática em Saúde e a estratégia de Saúde Digital

**Meta:** Estruturar e implementar o Programa de Saúde Preditiva e Análise de Dados, visando a otimização de recursos e a antecipação de crises sanitárias no Estado

**Parecer:** voto pela **rejeição**, pois o objeto desta emenda encontra-se prejudicado por não haver disponibilidade orçamentária e financeira no exercício de 2026, bem como pela obrigatoriedade da conclusão de projetos em andamento, conforme disposto no art. 45 da LRF – "...a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento.

No que diz respeito a **Prioridade: Implementar a política de informação e Informática em Saúde e a estratégia de Saúde Digital** foi proposta no PLDO a seguinte meta estratégicas:

Ofertar 4 especialidades por meio do Telessaúde de abrangência estadual com serviços de teleconsulta, teleinterconsulta e telemonitoramento.

O Plano Plurianual conta com 3 (três) metas estruturantes referentes a **política de informação e Informática em Saúde e a estratégia de Saúde Digital**:

DESCRÍÇÃO DA META	Unidade de Medida	2026
1. Implantar Sistema de Gestão Hospitalar nas unidades de saúde da SES-TO.	Unidade	15
2. Agregar bases de dados a uma ferramenta de auxílio a tomada de decisão.	Unidade	8
3. Ofertar o Telessaúde de abrangência estadual com serviços de teleconsulta, teleinterconsulta e telemonitoramento em especialidade priorizada no "Diagnóstico Situacional do Programa SUS Digital".	Unidade	4

## 162. Emenda Aditiva – Deputado JORGE FREDERICO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura Logística do Estado

**Meta:** Elaborar o projeto executivo e iniciar as obras de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-423, no trecho que liga Araguaína ao Povoado Mato Verde

**Parecer:** voto pela **aprovação** conforme texto da emenda 02

## 163. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar



**Prioridade:** Ampliar da rede de cuidados à pessoa com deficiência

**Meta:** *Implantar nos municípios de Araguaína e Gurupi, o Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (TEA)*

**Parecer:** emenda **prejudicada** pois o município de Araguaína já possui um Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Araguaína conta atualmente com a Clínica Mundo Autista, com o CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) e com 33 unidades municipais de ensino devidamente habilitadas para o Atendimento Educacional Especializado, que acolhe alunos com TEA no ensino regular.

Além de absorver a demanda do próprio município, Araguaína é referência para a Macrorregião Norte (formada por 3 Regiões de Saúde – Cerrado Tocantins Araguaia, Médio Norte Araguaia e Bico do Papagaio) com serviços direcionados às pessoas com TEA.

#### **164. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção da Saúde Materna e Infantil

**Meta:** *Aquisição de equipamentos e/ou contratação de profissionais para fins de realização do teste do Coraçãozinho dos Nascidos vivos nas maternidades e Hospitais que realizam partos no Estado do Tocantins*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **165. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN**

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção da Saúde Materna e Infantil

**Meta:** *Aquisição de equipamentos EOA e/ou contratação de Profissionais fonoaudiólogos aos Hospitais Regionais Tia Dedé, Guaraí, Miracema, pedro Afonso, Alvorada, Arraias e de Arapoema Irmã Rita para fins de realização do teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva dos nascidos vivos no Estado do Tocantins*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **166. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN**

Incluir Prioridade e Metas ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança



**Prioridade:** Implementar Políticas Públicas das Regiões Metropolitanas no Estado

**Meta:** Promover estudo técnico para elaboração do regimento interno da Região Metropolitana de Palmas, bem como a elaboração e aprovação do plano de Desenvolvimento Econômico da região metropolitana de Palmas

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 167. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fortalecer o Desenvolvimento Economia Solidária ECOSOL e a inclusão Produtiva

**Meta:** Realizar estudo técnico para a expansão das feiras de Economia Solidária e Agricultura Familiar no Estado do Tocantins

**Parecer:** Emenda **prejudicada** pois não há a referida prioridade no eixo Segurança, Assistência Social e Cidadania.

### 168. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública.

**Meta:** Realizar estudo técnico para implantação de Delegacia Especializada aos Crimes Rurais e Abigeato – DELEAGRO, nas regiões sul, sudeste, leste, oeste e norte do Tocantins.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 169. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar da rede de cuidados à pessoa com deficiência

**Meta:** Implantar o Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (TEA)

**Parecer:** emenda **prejudicada**, pois a meta foi aprovada por meio de emenda à LDO 2025 (Lei Nº 4.588, de 29 de novembro de 2024, DOE 6.707 e já foi atingida.



Para seu cumprimento foi inaugurado em Palmas o “Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (Cetea)” em 07 de outubro de 2025.

Além do atendimento direto às famílias, o CETEA de Palmas também atuará no fortalecimento dos centros regionais de saúde do Estado, com a oferta de serviços especializados e capacitação contínua das equipes.

### 170. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO MANTOAN

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública.

**Meta:** *Realizar estudo técnico para implantação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher 24 horas, em Araguaína e Gurupi*

**Parecer:** A emenda encontra-se **prejudicada**, os municípios já são atendidos com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher 24 horas.

### 171. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública

**Meta:** *Realizar estudo para reforma dos Institutos Médicos Legais (IML) nos municípios de Araguaína, Araguatins, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Tocantinópolis.*

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 172. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública

**Meta:** *Realizar a formação de 55 alunos praças na Academia Bombeiro Militar de Palmas*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 173. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública

**Meta:** Ampliar e modernizar os equipamentos e instalações da perícia criminal para o efetivo cumprimento de suas atividades constitucionais

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 174. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública

**Meta:** Aumento do recurso para plantões extras e cumulações destinados aos peritos criminais que atuam emergencialmente em razão da Carência de servidores.

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 175. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da Estrutura física predial, de equipamentos e mobiliários.

**Meta:** Realizar estudo para a implantação do curso de Ciências Contábeis no campus da Unitins – Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 176. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança



**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Realizar um estudo para transformar o PROCON-TO em autarquia, conferindo-lhe autonomia administrativa e financeira

**Parecer: voto pela rejeição.** A LDO tem como principal função estabelecer as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e promovendo a compatibilidade entre o Plano Plurianual (PPA) e o orçamento anual. Não é instrumento apropriado para dispor sobre criação, transformação ou extinção de entidades da administração pública, matéria que exige lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

A transformação do Procon em autarquia exige projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal, por envolver estrutura administrativa e criação de despesa pública.

### 177. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública

**Meta:** Realizar estudo de viabilidade para reajuste do auxílio-alimentação dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 178. Emenda Aditiva – Deputado MOISEMAR MARINHO

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública

**Meta:** Realizar estudo técnico com vistas à regulamentação e implementação do auxílio-saúde indenizatório para os servidores da Polícia Civil

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 179. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:



COASC-AL  
Fls. 591  
591

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a total climatização do Hospital Regional de Augustinópolis

**Parecer:** A emenda encontra-se **prejudicada**, pois há despesa operacional em cumprimento neste exercício de 2025.

A Secretaria finalizou a licitação de ar condicionados e já iniciou a contratação dos equipamentos para os Hospitais Estaduais.

#### 180. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção da Saúde Materna e Infantil

**Meta:** Realizar estudo para disponibilização de atendimento por neuropediatra no Hospital Regional de Augustinópolis – HRAUG para atender a demanda do extremo norte do estado

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.

#### 181. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a rede de cuidados à pessoa com deficiência

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a implantação e um centro estadual de reabilitação-CER em Araguatins

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### 182. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde.

**Meta:** Realizar estudo e projeto de instalação da unidade de hemodiálise nos municípios de Araguatins e Dianópolis

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.



### 183. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Prioridade e Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção, Prevenção e controle das Doenças Crônicas

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para a instalação de uma unidade da Assistência Farmacêutica no município de Araguatins*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.

### 184. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da Estrutura física e predial, de Equipamentos e mobiliários

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para iniciar a construção do Campus da UNITINS no município de Araguatins*

**Parecer:** **Voto pela rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 185. Emenda Modificativa – Deputado WISTON GOMES

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** *Reformar 12 unidades escolares, sendo uma delas o Colégio Estadual Irmãos Filgueiras no Município de São Bento do Tocantins*

**Parecer:** **voto pela aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.

### 186. Emenda Modificativa – Deputado WISTON GOMES

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial



**Meta:** Reformar 12 unidades escolares, sendo uma delas o Colégio Estadual Leonidas Gonçalves Duarte no município de Araguatins

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.

### 187. Emenda Modificativa – Deputado WISTON GOMES

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Promover políticas públicas dos Esportes e Lazer, com eventos e projetos esportivos, para desportivos, de iniciação esportiva

**Meta:** Reformar 03 unidades esportivas, sendo uma delas o Ginásio de Esportes no município e Araguatins.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.

### 188. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da Estrutura física e predial.

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a disponibilização de climatizadores e a reforma da quadra poliesportiva na Escola Estadual Presidente Costa e Silva no município de Ananás.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 189. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da Estrutura física e predial.

**Meta:** Construir uma escola estadual no povoado de Araguanópolis no município de Araguatins

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.



COASC-AL  
Fls. 594  
9

### 190. Emenda Modificativa – Deputado WISTON GOMES

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** Reformar 12 unidades escolares, sendo uma delas o Colégio Estadual Atanazio de Moura Seixas no Município de Araguatins.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.

### 191. Emenda Modificativa – Deputado WISTON GOMES

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prioridade:** Adequação da estrutura física predial

**Meta:** Reformar 12 unidades escolares, sendo uma delas o Colégio Estadual Raimundo Nonato Torres no Município de Cachoeirinha.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.

### 192. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança, Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Mapear/formalizar e ampliar a rede de atendimento à mulher em situação de violência nos Municípios do Estado do Tocantins

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a implantação da Patrulha Maria da Penha no 9º Batalhão da Polícia militar, no município de Araguatins.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 193. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania



**Prioridade:** Modernizar e ampliar a Infraestrutura tecnológica, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública e sistema socioeducativo.

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a implantação da Sede da 5ª Companhia independente de Bombeiros Militar (5º CIBM) localizada no município de Araguatins.

**Parecer:** Voto pela **aprovação** considerando o Deputado como coautor, emenda 16

#### 194. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Modernizar e ampliar a Infraestrutura tecnológica, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de segurança pública e sistema socioeducativo.

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a implantação da 2º Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários-DEMAG na cidade de Araguatins-TO.

**Parecer:** Voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### 195. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Fortalecer o agronegócio

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a instalação de uma unidade da ADAPEC em Luzimangues, distrito do município de Porto Nacional.

**Parecer:** Voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

#### 196. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Projetos de infraestrutura, Programa de impulsionamento da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins - PICS

**Meta:** Realizar estudo e projeto para a reforma da Rodoviária do Município de Araguatins.

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária



### 197. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agropecuária

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para a implantação de Superintendências do ITERTINS nos municípios de Araguatins, Gurupi e Dianópolis.*

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 198. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto para reforma do aeroporto de Araguatins e também a pavimentação da via que liga o aeroporto à rodovia TO-010.*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 199. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Fortalecer o agronegócio

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para a instalação de uma unidade da ADAPEC em Vila Tocantins, distrito do município de Esperantina.*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 200. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Fortalecer o agronegócio

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para a realização de feira de tecnologia agropecuária do Bico do Papagaio*



COASC-AL  
Fls. 597  
8

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 201. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto para a construção de uma ciclovia no trecho da rodovia TO-010 entre o perímetro urbano do município de Araguatins e o KM-699*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 202. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto para duplicar a Rodovia TO-0-10 no trecho entre o trevo da BR-230 (Rodovia Transamazônica) e o trevo da rodovia TO-404.*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 203. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de construção de um trevo rodoviário e uma marginal em ambos os lados da TO-010, perímetro urbano da cidade de Araguatins altura do KM 6*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 204. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado



**Meta:** *Elaborar projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação da rodovia TO 205 que liga a Rodovia Transamazônica (BR230) a TO 010/ trecho entre o município de São Bento do Tocantins ao Povoado Ronca.*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **205. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Realizar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-164- trecho TO-230 no povoado dezenove /TO-430 próximo ao Garimpinho, no município de Pau D'arco.*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **206. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Realizar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-409-trecho Maurilândia do Tocantins/São Bento do Tocantins, no município de Maurilandia do Tocantins.*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **207. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Realizar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-126-trecho Maurilândia do Tocantins/Tocantinópolis, no município de Maurilandia do Tocantins*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **208. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:



**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** Realizar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-134-trecho Axixá do Tocantins/Povoado Jatobal, no município de São Miguel do Tocantins.

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **209. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** Realizar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-409-trecho Maurilândia do Tocantins /São Bento do Tocantins

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **210. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** Realizar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-245-trecho TO-010/Rio Sono

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **211. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** Realizar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-010-trecho Povoado de Alto Lindo/Itacajá.

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### **212. Emenda Modificativa – Deputado WISTON GOMES**



Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto executivo para construção de 25 pontes de 10m; 20 pontes de 15m; 10 pontes de 20m e 5 pontes de 30m em todo o Estado do Tocantins, sendo uma delas do Rio Taquari no município de Araguatins*

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária, e com texto de emenda de relator em anexo.

#### 213. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto para a construção de uma ciclovia no trecho da rodovia TO-010 entre o perímetro urbano do município de Araguatins e o Trevo da BR-230 (Transaraguaia)*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 214. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e logística do Estado

**Meta:** *Elaborar projeto para a instalação de sinalização semafórica da rodovia TO-010 no perímetro urbano do município de Araguatins.*

Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

#### 215. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento de gestão de pessoas

**Meta:** *Realizar estudo sobre a descentralização do atendimento da junta Médica Oficial do Estado do Tocantins*



COASC-AL  
Fls. 601  
*[Signature]*

**Parecer:** Voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

## 216. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento de gestão de pessoas

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para a instituição da indenização por Sujeição ao Trabalho de Fiscalização*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 217. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento de gestão de pessoas

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para o pagamento mensal das progressões aos servidores que forem se tornando aptos*

**Parecer:** A emenda encontra-se **prejudicada**, tendo em vista que a alínea “b”, inciso I, do art. 45 do Projeto de Lei nº 18 de 15 de setembro de 2025, já prevê a reserva de recursos para “para suprir despesas com progressão e promoção de servidores civis e militares previstas em planos de cargos e salários e garantias constitucionais”.

## 218. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento de gestão de pessoas

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para o aumento do auxílio alimentação da polícia Militar do Estado do Tocantins*

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 219. Emenda Aditiva – Deputado WISTON GOMES

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento de gestão de pessoas



**Meta:** Realizar estudo e projeto para a implementação do pagamento de produtividade por desempenho aos servidores do quadro administrativo da Agência de Defesa Agropecuária-ADAPEC.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 220. Emenda Modificativa – Deputado WISTON GOMES

Modificar a Meta do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** Realizar estudos para a realização dos concursos públicos do Governo do Estado, sendo um deles para Agente de Trânsito

**Parecer:** voto pela **aprovação**, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade “Fortalecimento da Gestão de Pessoas” meta – Realizar os estudos para realização do concurso público do Governo do Estado.

## 221. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar da rede de cuidados à pessoa com deficiência

**Meta:** Implementar e equipar o Centro Especializado em Atendimento ao Autismo (CE-TEA) nos municípios de Araguaína, Gurupi e Paraíso do Tocantins.

**Parecer:** Emenda **prejudicada**, pois esta meta foi aprovada na LDO 2025 (Lei Nº 4.588, de 29 de novembro de 2024, DOE 6.707 e já foi alcançada. Com a inauguração em Palmas do “Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (Cetea)” em 07 de outubro de 2025.

Além do atendimento direto às famílias, o CETEA de Palmas também atuará no fortalecimento dos centros regionais de saúde do Estado, com a oferta de serviços especializados e capacitação contínua das equipes.

O município de Araguaína já possui um Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Araguaína conta atualmente com a Clínica Mundo Autista, com o CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) e com 33 unidades municipais de ensino devidamente habilitadas para o Atendimento Educacional Especializado, que acolhe e insere os alunos com TEA no ensino regular. Além de absorver a demanda do próprio município, Araguaína é referência para a Macrorregião Norte (formada por 3 Regiões de Saúde – Cerrado Tocantins Araguaia, Médio Norte Araguaia e Bico do Papagaio) com serviços direcionados às pessoas com TEA.



## 222. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** *Continuar a reforma do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins*

**Parecer:** *Voto pela rejeição da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.*

## 223. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção, prevenção e controle das Doenças Crônicas

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para a instalação de uma unidade da Assistência Farmacéutica no município de Paraíso do Tocantins*

**Parecer:** *voto pela aprovação, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.*

## 224. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção da Saúde Materna e Infantil

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para a construção do Centro de Assistência Especializada em Saúde da Mulher em Araguaína.*

**Parecer:** *Voto pela aprovação, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na Prioridade: "Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde" e Meta: "Continuar a Obra do Hospital Geral de Araguaína com 400 leitos".*

Registre-se ainda que o Centro de Assistência Especializada em Saúde da Mulher em Araguaína será uma unidade integrada ao Hospital Geral de Araguaína com 400 leitos, cuja meta já está no PLDO.

## 225. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção, prevenção e controle das Doenças Crônicas



**Meta:** Oferta o exame Ecocardiograma Fetal em toda a rede estadual de Saúde

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

## 226. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** Elaborar estudo e projeto para equipar o Hospital regional de Paraíso do Tocantins com um aparelho de ressonância magnética

**Parecer:** voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.

## 227. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ampliar a oferta da atenção especializada em saúde

**Meta:** Elaborar estudo e projeto para equipar o Hospital Regional de Paraíso do Tocantins com um aparelho de tomografia

**Parecer:** Voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

## 228. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Promoção da Saúde Materna e Infantil

**Meta:** Elaborar estudo e projeto para ofertar o exame de ultrassonografia Morfológica na rede pública de saúde

**Parecer:** voto pela **aprovação**, existindo a necessidade de definição de critérios de indicação da ultrassonografia (US) morfológica, pois a US morfológica deverá ser solicitada somente em casos de indicação clínica.

Observa-se que a US morfológica é um tipo de exame subsidiário terciário. Para realização deste tipo de exame é necessário um aparelho de ultrassonografia de alta resolução. Requer mais tempo do que uma ultrassonografia obstétrica e é realizado por um médico especializado, geralmente com formação em obstetrícia ou radiologia, que recebeu treinamento específico em Medicina Fetal, para fazer esse tipo de exame.



Desta forma, a implementação da normativa gera impacto orçamentário e financeiro significativo que precisa ser mensurado para a sua implantação na rede estadual de saúde responsável pelo pré-natal de alto risco e na rede municipal responsável pelo pré-natal de risco habitual.

Neste contexto, são muito importantes os estudos de viabilidade devido a necessidade de se estabelecer critérios de indicação, por meio de Protocolo Estadual, levando em consideração que na rede pública de saúde são atendidas aproximadamente 20.000 (vinte mil) gestantes anualmente, sendo 60% na rede estadual.

### **229. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Mapear/Formalizar e ampliar a rede de atendimento à mulher em situação e violência nos municípios do Estado do Tocantins

**Meta:** *Realizar estudo e projeto para implantação da Casa da mulher Tocantinense em Araguaína, Araguaína, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.*

**Parecer:** **voto** pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado a disponibilidade orçamentária.

### **230. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Gestão Pública e Governança

**Prioridade:** Fortalecimento da gestão de pessoas

**Meta:** *Realizar estudos para a realização de concurso público para o quadro de servidores da Secretaria de Saúde do Tocantins.*

**Parecer:** **voto** pela **aprovação**, mantendo o texto original do PLDO/2026, considerando que a mesma já está contemplada na descrição da Meta “Realizar os Estudos para a realização dos concursos públicos para áreas finalísticas do Governo do Estado”.

### **231. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR**

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Segurança Assistência Social e Cidadania

**Prioridade:** Fomentar políticas de segurança pública intersetoriais, modernizar, ampliar a infraestrutura tecnológica, estrutural, logística, equipamentos, instalações e aumentar o efetivo das forças de Segurança Pública



**Meta:** Realizar estudo técnico para implantação de Delegacia Especializada em Atendimento à mulher, no regime de plantão de 24 (Vinte e quatro) horas, em Araguaína, Gurupi, Araguatins, Arraias e Paraíso do Tocantins

**Parecer:** A emenda encontra-se **prejudicada**, os municípios de Araguaína e Gurupi já são atendidos com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher 24 horas.

### 232. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** Elaborar estudo e projeto para a construção de uma ponte sobre o Córrego Macaco, localizada na TO-447, entre os municípios de Chapada de Areia e Paraíso do Tocantins.

**Parecer:** Voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 233. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Infraestrutura Econômica e Urbana

**Prioridade:** Desenvolver Infraestrutura e Logística do Estado

**Meta:** Elaborar estudo e projeto para a pavimentação da TO 454 – Paraíso do Tocantins a Porto nacional

**Parecer:** Voto pela **aprovação**, conforme justificativa do autor, e que no momento da execução do estudo seja demonstrado à disponibilidade orçamentária.

### 234. Emenda Aditiva – Deputado Dr. DANILo ALENCAR

Incluir Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Desenvolvimento Produtivo, economia Criativa, Emprego e Renda

**Prioridade:** Apoiar projetos de implantação e melhoria das infraestruturas turísticas

**Meta:** Implantar a sinalização turística nas regiões: Encantos do Jalapão, Serras, Lago, Ilha do Bananal e Praias do cantão.

**Parecer:** Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

### 235. Emenda Aditiva – Deputado EDUARDO DO DERTINS



COASC-AL  
Fls. 607

Incluir Prioridade e Meta ao do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual:

**Eixo:** Saúde e Bem-Estar

**Prioridade:** Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde .

**Meta:** Estadualização do Hospital de Colinas do Tocantins

**Parecer:** Parecer: Voto pela **rejeição** da presente emenda, nos termos do que já foi fundamentado na Emenda nº 07, cujos argumentos se aplicam ao caso em análise.

O estado do Tocantins possui 139 municípios, 1.511.460 milhões de pessoas (IBGE 2022 censo), 92% da população dependente exclusivamente do SUS (ANS fev/2025), ocupando o 5º lugar no País, ficando atrás apenas dos estados de Roraima (95%), Acre (95%), Amapá (93%) e do Maranhão (93%), e uma rede de serviços de saúde pública que conta com seguintes pontos de atenção à saúde sob a sua gestão e gerenciamento, sendo, portanto, responsável pela execução de quase totalidade da média e alta complexidade instalada/ofertada no Estado.

- 49 Hospitais com atendimento SUS: 17 Hospitais Estaduais, 30 Hospitais Municipais os quais recebem cofinanciamento estadual; 1 Hospital Federal Universitário (HDT-UFT) que conta com recurso do Teto Mac da esfera estadual; e, 1 Hospital Filantrópico (Dom Orione de Araguaína) contratualizado pela SES-TO;
- 2 Serviços de alta complexidade em oncologia – UNACON: 1 no Hospital Regional de Araguaína (Macrorregião Norte) e outra no Hospital Geral de Palmas (Macrorregião Centro Sul), ambas de gestão estadual.
- 289 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI): 280 Leitos (97%) são ofertados pela gestão estadual e apenas 10 leitos (3%) pela gestão municipal de Araguaína. São 182 leitos de UTI Adulto (63%); 66 de UTI Neonatal (23%) e 41 de UTI Pediátrica (14%). Quanto à localidade em que se encontram os leitos, 59% estão em Palmas (171 leitos); 25% em Araguaína (73 leitos); 7% em Gurupi (20 leitos); 3% em Porto Nacional (10 leitos); 3% em Augustinópolis (10 leitos); e, 2% em Paraíso do Tocantins (5 leitos).
- 95 leitos de UCI existentes, 95% são ofertados pela gestão estadual do SUS (68% na rede própria e 27% no hospital filantrópico contratualizado), 3% no hospital federal, e 2% pela gestão municipal em Taguatinga.
- A Rede de Atenção Psicossocial cofinanciada pela SES-TO: 22 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 02 Serviços Residencial Terapêutico (SRT), sendo em Araguaína em processo de descentralização ao município e Araguatins de gestão municipal; 1 Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) em Araguaína; 41 leitos de psiquiatria em hospital geral como Serviço Hospitalar de Referência (SRH), dos quais 22 no HGP e 10 no Hospital Regional de Araguaína;
- UTI Móvel Terrestre com bases regionalizadas e UTI Aérea sob gestão estadual;
- 20 Unidades de Saúde da Hemorrede: 01 Hemocentro Coordenador de Palmas- HCP, 01 Hemocentro Regional em Araguaína - Hemara, 01 Núcleo de Hemoterapia em Gurupi, 02 Unidades de Coleta e Transfusão - UCT em Porto Nacional e Augustinópolis, 01 Unidade de Coleta em Palmas - HGP, 01 Unidade de coleta móvel e 13 Agências Transfusionais (dez estão localizadas intra-hospitalares e três nas seguintes unidades: Hemara, UCT Porto Nacional e UCT Augustinópolis);
- 02 Ambulatórios de Hematologia (um em Palmas e outro em Araguaína);
- 4 Serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) ofertados de forma regionalizada em Palmas, Araguaína e Gurupi;



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL  
Fls. 608  
*[Signature]*

- 02 Centros e 02 Serviços Especializados em Reabilitação (CER de Palmas e de Colinas, e SER de Porto Nacional e de Araguaína) sob gestão estadual.

Além disso, diversos serviços são ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde sem financiamento/habilitação do Ministério da Saúde – MS, conforme listados a seguir:

- 1) 114 (cento e quatorze) Leitos de UTI contratualizados na rede privada sem habilitação do MS. Considerando-se o valor de R\$600,00/diária na Tabela SUS, sendo habilitados pelo MS, representariam um financiamento anual de aproximadamente R\$ 19 Milhões.

**Tabela 1– Total de leitos privados contratualizados pela SES-TO, Tocantins, julho de 2025.**

Unidade Hospitalar	Cidade	Tipo de Leito	Quant.	Valor/Diária (R\$)	Valor Total (R\$) Tx Ocupação 90%
<b>*Instituto Sinai Palmas</b>	<b>Palmas</b>	<b>UTI Adulto</b>	<b>11</b>	<b>2.790,00</b>	<b>10.670.913,00</b>
<b>** Instituto Sinai Araguaína</b>	<b>Araguaína</b>	<b>UTI Adulto</b>	<b>10</b>	<b>2.790,00</b>	<b>9.700.830,00</b>
Cuidare Cuidados Intensivos Ltda	Palmas	UTI Adulto	11	2.790,00	10.670.913,00
Hospital do Coração do Tocantins H Cort Ltda	Paraíso do Tocantins	UTI Adulto	5	2.790,00	4.850.415,00
Hospital Palmas Medical HPM	Palmas	UTI Adulto	4	2.790,00	3.880.332,00
Instituto Intensiva Palmas-Intensicare IOP	Palmas	UTI Adulto	3	2.790,00	2.910.249,00
Instituto Intensiva Tocantins-Intensicare 2	Palmas	UTI Adulto	4	2.790,00	3.880.332,00
UTI Hospital Santa Thereza	Palmas	UTI Adulto	3	2.790,00	2.910.249,00
Hospital e Maternidade Cristo Rei Palmas	Palmas	UTI Pediátrico	6	2.717,67	5.669.603,15
Hospital Palmas Medical HPM	Palmas	UTI Pediátrico	5	2.717,67	4.724.669,30
Hospital e Maternidade Cristo Rei Palmas	Palmas	UTI Neonatal	5	2.750,00	4.780.875,00
Hospital Palmas Medical HPM	Palmas	UTI Neonatal	23	2.750,00	21.992.025,00
<b>Total Geral</b>			<b>90</b>	-	<b>86.641.405,45</b>

**Consolidado**

Tipo de Leito	Quant.	Valor Total/Diária (R\$)	Valor Total
UTI Adulto	0	2.790,00	0,00
UTI Pediátrico	0	2.717,67	0
UTI Neonatal	0	2.750,00	0,00
<b>0</b>		<b>-</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema SER (SES-TO) – 09/07/2025.

Nota: \* 06 leitos de UTI Adulto são habilitados, Portaria GM/MS N° 515, de 26/04/2023.

\*\* 11 (onze) leitos de UTI Adulto no Instituto Sinai Palmas estão com Proposta de Habilitação aprovada no SAIPS (Nº 213123) – aguardando publicação de Portaria do MS.

- 2) **30 (trinta) Leitos de UTI em 3 Hospitais Estaduais sem habilitação do MS**, os quais sendo habilitados representariam um financiamento anual de aproximadamente R\$ 6 Milhões, contribuindo com 23% do financiamento atual que é exclusivamente com recursos do Tesouro Estadual.

**Tabela 2 – Total de leitos SUS nos Hospitais Estaduais sem habilitação do MS, Tocantins, setembro de 2025.**

Leitos de UTI sem	Quan	Início de	Valor Total	Contratos SES-TO
-------------------	------	-----------	-------------	------------------